

L E I

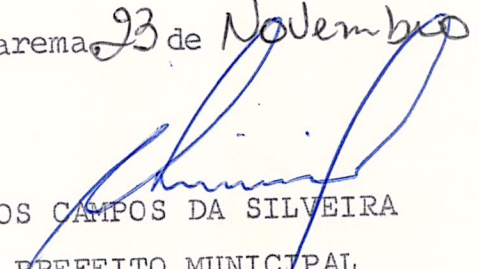
N.º 45/92

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "PRAÇA EUGÊNIA ROSA DA CONCEIÇÃO", a área destinada à Prefeitura Municipal, que fica entre a Av. Oceânica e a Rua do Oceano, em Itaúna, Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de Novembro de 1992.

  
CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL